

Imprensa Nacional  
Biblioteca Machado de Assis



B0033220

F  
981.7  
G216



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GARCIA NETO  
Deputado Federal

CENTRO-OESTE:  
REGIÃO - SOLUÇÃO

Discurso proferido na sessão  
de 26 de maio de 1971

F 328.32  
G216c

IMPRESA NACIONAL  
Brasília - 1971



*80030220*

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GARCIA NETO  
Deputado Federal

**CENTRO-OESTE:  
REGIÃO - SOLUÇÃO**

Discurso proferido na sessão  
de 26 de maio de 1971

*F  
308-32  
G.2160*

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
Brasília - 1971



**O SR. GARCIA NETO:** *(Sem revisão do orador)*

Sr. Presidente, Srs. Deputados, "A Região Centro-Oeste do Brasil não é uma região-problema; é sim, a região-solução para os grandes problemas nacionais". Essa afirmação a fizemos, Senhor Presidente, por ocasião do II Congresso dos Municípios Goianos, realizado em outubro de 1968, na cidade goiana de Mineiros. Nessa frase sintetizávamos o valor da grande região, em relação às regiões-problema: o Nordeste e a Amazônia. A ocupação e integração da Amazônia, pelo Centro-Oeste, já a preconizávamos em abril de 1967, quando, desta tribuna, tivemos ocasião de proferir o nosso primeiro discurso nesta Casa.

As rodovias que deveriam ser abertas em Goiás, Mato Grosso e Rondônia, para atingir a calha do rio-mar, a exemplo da Brasília-Belém, formariam a base indispensável à integração da Amazônia, problema que há séculos preocupa o Governo brasileiro, onde deveriam ser localizados os excedentes populacionais do Nordeste.

Nesse discurso de abril de 1967 afirmamos o seguinte:

"Sem pretender, como dizia, diminuir valor de outras frentes de penetração que se venham a constituir na Amazônia, desejo realçar como aquela que mais se avizinhava do maior centro econômico do País, a frente que terá por ponto de apoio os municípios do norte mato-grossense. A rodovia BR-364, parte da antiga BR-31, Vitória-Cuiabá, e que liga as cidades de Limeira, em São Paulo, a Frutal, São Simão, Jataí, Alto Araguaia, Alto Garças, Rondonópolis, Cuiabá, Barra do Bugres, Pôrto Velho que unida à BR-236 Abunã-Rio Branco, fronteira do Peru, formará o eixo rodoviário básico para a maior frente de ocupação da Amazônia, e será a menor distância entre o centro geográfico dessa área e o centro-sul do País, ou seja, o centro de gravidade econômico do País. Essa linha-base seria enriquecida pela BR-070 — trecho Brasília — Jaraguari — Aragarças — Cuiabá.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NÚMERO	DATA
F200	3/11/71



Da linha rodoviária básica sairão as estradas propriamente de penetração, que são as BR-165, Cuiabá — Santarém; BR-319, Pôrto Velho — Barueri; BR-172, trecho 080, Vilhena — Manaus; a BR-307 Benjamin Constant — Cruzeiro do Sul; essas estradas partiriam da grande base de penetração rodoviária, passando pelos municípios do norte mato-grossense, por Rondônia e pelo Acre. A Belém-Brasília, é bem verdade, já ingressou na Amazônia, mas justamente numa parte lateral dessa região, como podemos ver neste mapa. Já está dando frutos a penetração da Belém-Brasília, mas muito ainda se precisa fazer."

Mas não reivindicávamos somente estradas. Elas seriam apenas linhas de apoio responsáveis pela integração física. Urgia, também, pensar-se na integração econômica e cultural. Assim é que preconizávamos um amplo plano de colonização às margens das rodovias, a solução do problema energético das grandes cidades da área onde deveriam instalar-se as indústrias de transformação dos produtos agropecuários da região e a criação e instalação da Universidade Federal de Mato Grosso.

Quatro anos se passaram e vemos com satisfação que o Governo Federal, de 1967 para cá, atendeu algumas, e está atendendo outras reivindicações da área: a BR-364, ligando Limeira, em São Paulo, a Cuiabá, e a BR-163, ligando Campo Grande a Cuiabá, sendo que esta deverá ter iniciada sua pavimentação no próximo ano, já com financiamento externo obtido pelo Ministério dos Transportes, através do DNER; a BR-165, Cuiabá-Santarém, já iniciada em duas frentes; a BR-70, ligando Brasília-Aragarças-Barra do Garças-Cuiabá a ser concluída até julho, obra que está sendo realizada pela SUDECO; a BR-80 — já atingindo as barrancas do rio Xingu.

Ainda no sábado passado, acompanhado de vários Deputados desta Casa, assistimos à inauguração de um grande trecho da BR-80, justamente quando ela atingia às barrancas do Xingu, ocasião em que foi lida pelo Ministro do Interior a "Carta do Xingu", marco da chegada, daquela grande estrada às margens daquele caudaloso rio.

A Belém-Brasília está sendo pavimentada, tal como a BR-060 no seu trecho no Estado de Goiás.

O Sr. *Delson Scarano* — Nobre Deputado Garcia Neto, homem do Sul, o tive a honra e — por que não dizer? — a felicidade de comparecer à solenidade que V. Exa. menciona, em que foi lida aquela carta histórica, representativa da chegada da BR-80 ao Xingu. Aquele foi um ato de brasilidade. Todos nos sentimos

como se estivéssemos, com uma bandeira, penetrando no sertão da Amazônia, para descobrirmos um novo Brasil. Naquela oportunidade, quando eram transportados os tratores para a outra margem do Rio Xingu e o Ministro Costa Cavalcanti içava a bandeira nacional, todos os que ali estávamos sentimos vibrar em nós aquele alto espírito de brasilidade. Trata-se realmente de uma obra monumental. Quero felicitar V. Exa. pelo discurso que profere a respeito de um empreendimento que engrandece esta Nação, pois não é obra de um Governo, mas do povo brasileiro. Portanto, todos nós somos participantes desse empreendimento. A . . . . . SUDECO está de parabéns por esse trabalho magnífico, louvável, qual seja o de avançar sertão a dentro para descobrir uma nova Pátria. Julgo-me imensamente feliz por ter participado de solenidade como aquela, que me tocou profundamente o coração. Minha alma, naquele instante, sentiu-se orgulhosa desse Brasil que cresce e que se encaminha para o seu glorioso destino.

O SR. GARCIA NETO — Agradeço a V. Exa., ilustre Deputado, companheiro nosso naquela viagem que empreendemos até às margens do Xingu. V. Exa., como homem do sul, bem pôde compreender o significado daquela obra que a SUDECO está realizando nas matas da Amazônia, no Estado de Mato Grosso.

Avançam no Centro-Oeste, com destino à Amazônia, os troncos do sistema nacional de telecomunicações.

Criada e instalada já se encontra a Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá, que será um grande centro de irradiação de progresso e cultura para a ambicionada Amazônia.

A Lei nº 5.365, de 1 de dezembro de 1967, de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pelo Congresso Nacional, criou a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), com jurisdição nos Estados de Goiás e Mato Grosso, posteriormente acrescida do Território de Rondônia pela Lei nº 5.457, de 20 de junho de 1968. A SUDECO deveria ser o órgão do Governo que coordenaria os investimentos na área que serve de elo entre o Centro-Sul desenvolvido e a Amazônia despovoada.

Competiria igualmente à SUDECO a formação de grupos populacionais estáveis, tendentes a um processo de auto-sustentação; a fixação de populações regionais, especialmente no que concerne às zonas de fronteiras; a adoção de política imigratória para a Região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos; a aplicação coordenada dos recursos federais da administração centralizada e descentralizada, e das contribuições do setor privado e fontes externas; a coordenação



e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão de infra-estrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis; a coordenação de programas de assistência técnica e financeira nacional, estrangeira ou internacional, a órgãos ou entidades da Administração Federal, na parte referente a normas e princípios do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

O Sr. *Gastão Müller* — Nobre Deputado Garcia Netto, estamos ouvindo com atenção o seu pronunciamento sobre a Região Centro-Oeste. Felicito V. Exa. pela feliz expressão que teve quando, referindo-se a nossa Região, cognominou-a de região-solução para os problemas brasileiros, especialmente do Nordeste e da Amazônia. V. Exa. enfatizou também que a conquista da Amazônia tem de ser feita do seco para o molhado. Portanto, Mato Grosso é o caminho natural para a sua conquista. Na próxima semana, pretendo ocupar a tribuna desta Casa para fazer constar dos Anais a conferência do Dr. Sebastião de Camargo Júnior, ilustre Superintendente da SUDECO, em que analisa, com absoluta precisão, a integração da Amazônia em função da Região Centro-Oeste. Pretendo, igualmente, fazer com que conste dos Anais desta Casa a já histórica, vamos dizer assim, "Carta do Xingu", que no dia 18 de maio último se lançou nas margens do caudaloso rio mato-grossense. A BR-80, obra que a SUDECO vem realizando na conquista do norte e leste mato-grossenses, visando a alcançar Cachimbo e, futuramente, Manaus até a fronteira com a Colômbia, é bastante para consagrar a administração do nosso amigo Sebastião Camargo Júnior, Superintendente da SUDECO. É um grande empreendimento dêsse goiano em benefício de Mato Grosso e, portanto, do Brasil. Amanhã iremos com o Dr. Camargo Júnior, a Cuiabá, onde S. Sa. vai pronunciar conferência sobre problemas do Centro-Oeste e conceder uma verba de auxílio para implantação da Universidade Federal de Mato Grosso. Sebastião Camargo Júnior, embora ilustre goiano, está no coração dos mato-grossenses pelo trabalho notável que ali vem realizando. Congratulo-me com V. Exa. pelo seu pronunciamento.

O SR. GARCIA NETO — Incorporo com grande prazer o aparte do ilustre Deputado Gastão Müller ao meu discurso. Estou plenamente de acordo com as palavras que acaba de proferir, principalmente com relação ao ilustre Superintendente da SUDECO.

O Sr. *Homero Santos* — Nobre Deputado Garcia Netto, aprendi a admirá-lo pelo excelente trabalho que V. Exa. vem desempenhando na Presidência da Comissão de Desenvolvimento do Centro-Oeste. É admirável a perfeita união que V. Exa. conse-

guiu entre os representantes de Mato Grosso e Goiás, naquela Comissão, em defesa dos altos interesses da região do Central Brasil. Há poucos dias tive a felicidade de participar, ao lado de V. Exa. e de ilustres colegas de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, daquela viagem ao Xingu, onde tivemos oportunidade de verificar o trabalho extraordinário que o dinâmico Dr. Camargo Júnior vem realizando através da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. — Sou homem do Triângulo Mineiro, região muito ligada aos dois valorosos Estados, que realmente poderão muito contribuir para a solução dos mais graves problemas dêste País. Goiás e Mato Grosso merecem a atenção que vêm recebendo do Poder Público, embora precariamente, através da SUDECO. Esse organismo ainda precisa receber muito dos poderes públicos para concretizar as grandes aspirações da gente de Goiás e Mato Grosso. Ao expressar a V. Exa. os nossos mais sinceros parabéns pela oração que hoje profere, desejamos lembrar que é preciso nos unirmos no sentido de lutar para que a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste possa contar com a instalação do Banco do Desenvolvimento do Brasil Central, reivindicação das bancadas de Goiás e Mato Grosso, mas que deverá ser de todos os brasileiros. O banco poderá dar suporte necessário à Superintendência do Desenvolvimento Centro-Oeste na solução dos mais graves problemas dêste País.

O SR. GARCIA NETO — Nobre Deputado Homero Santos, honra-me, sobremaneira, o aparte de V. Exa. Vou tratar, no correr do meu discurso, do assunto com que V. Exa. concluiu suas palavras: a criação do Banco do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Muito obrigado a V. Exa. pelo aparte que vem dar realce às palavras que estou proferindo nesta tarde.

Sr. Presidente, pela leitura que fiz das finalidades da . . . . SUDECO, cheguei à conclusão da importância que o Governo quis dar à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. É oportuno perguntar-se: têm sido cumpridas as finalidades do . . . SUDECO. Parcialmente, sim. Mas há um grande obstáculo para consecução dos seus objetivos. Como órgão do segundo escalão no complexo organismo governamental, têm sido letra morta na lei várias de suas atribuições. Por exemplo: aplicação coordenada de recursos federais da administração centralizada e descentralizada e das contribuições do setor privado e fontes externas. A SUDECO não tem e não recebeu esta incumbência, porque justamente a aplicação da letra j do art. 2º da lei que a criou a deveria ter sido precedida de uma união entre todos os Ministérios do País, para colocar os seus planos sob exame da SUDECO, a fim de que ela pudesse opinar sobre eles. As letras l e m, também do art. 2º.



“l) Coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisas, planejamento, implantação e expansão na infra-estrutura econômico-social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, etc.

m) Coordenação dos programas de assistência técnica e financeira, nacional, estrangeiro ou internacional, a órgãos ou entidades da Administração federal, na parte referente às normas e princípios do Decreto-lei 200”.

Como órgão de planejamento, deveria a SUDECO coordenar, como disse, toda a ação governamental na área, de acordo com os objetivos da lei que a criou. E' preciso evitar que, por falta desse planejamento global na área do Centro-Oeste, se repitam os erros que hoje se acumulam no Nordeste com relação à SUDENE. Ainda é tempo, principalmente agora, quando o Poder Executivo estuda o Plano Nacional e o Segundo Orçamento Plurianual de Investimentos, de que se coloque em prática o que estipula a lei.

Outro ponto de mais alta importância: como incentivar a iniciativa privada nas atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis sem a criação de um órgão que possa financiar essas atividades?

Não passou despercebido ao legislador essa imprescindível tarefa da SUDECO. A própria lei que a instituiu, estabelece no seu art. 16:

“A SUDECO encaminhará ao Poder Executivo, com base em levantamento de estudos econômicos da área e em conformidade com as diretrizes da política financeira a proposta de criação de um Banco de Desenvolvimento para a região Centro-Oeste.

Cumprindo a determinação desse artigo, a Superintendência da SUDECO, depois de estudar profundamente o assunto, organizou um anteprojeto, que autoriza o Poder Executivo a constituir uma sociedade de economia mista, sob a denominação de Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse ante-projeto de lei, acompanhado de esboço de estatuto, foi encaminhado, em 29 de maio de 1968, pelo Ministro do Interior, ao Presidente do Banco Central.

No ofício em que o Sr. Ministro do Interior encaminhou ao Presidente do Banco Central o anteprojeto de criação do banco, afirma S. Exa. entre outras coisas, querendo realçar a importância da criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

“De acordo com a lei institutiva da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, é indicada

a criação de um banco de desenvolvimento para a região jurisdicionada por essa Superintendência. Implantada a SUDECO e como condição mesmo da sua existência e objetivo, eis que se impõe, agora, a criação do seu agente financeiro. À vista das circunstâncias acima reportadas, recomenda-se a produção de documento básico em que consigne por inteiro a mecânica operacional do referido banco. Tal trabalho que no início de sua redação contou com a participação de elementos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, foi desenvolvido nesse Ministério, e eu tenho o prazer de enviar-lhe em anexo, solicitando seja apreciado pelos órgãos técnicos deste Banco Central, incumbido do assunto”.

Isso a 29 de maio de 1968.

Em 12 de agosto do mesmo ano, o Sr. Presidente do Banco Central encaminhou o referido anteprojeto ao Ministro do Planejamento e Coordenação Geral por entender que o mesmo, em face das normas previstas na Reforma Administrativa, se compreende especificamente na alçada desse Ministério. Desde essa data o processo se encontra no Ministério do Planejamento, onde tomou o nº 4.827-68.

Ontem, Sr. Presidente, Srs. Deputados, na reunião ordinária da Comissão de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que temos a honra de presidir, tratamos especificamente desse problema, que é primordial para a Região Centro-Oeste e que irá dar a sustentação necessária à realização de projetos de desenvolvimento na área. Está a nossa Comissão empenhada no sentido de motivar o Poder Executivo para o rápido envio ao Congresso de projeto de lei, desde que, sendo a criação de um Banco matéria financeira, foge à nossa iniciativa a sua apresentação. Daqui fazemos um apêlo ao Senhor Ministro do Planejamento no sentido de dar andamento ao processo referido, encaminhando-o à Presidência da República, a fim de que possa ser cumprida a lei.

O Sr. *Siqueira Campos* — Tenho acompanhado o desenvolvimento da luta não só das bancadas de Goiás e de Mato Grosso, como de todas as pessoas responsáveis do Centro-Oeste. Lamento não se tenha chegado ainda a uma conclusão, para definir-se a criação e instalação do banco que seria o instrumento financeiro do sistema de captação de incentivos e de desenvolvimento geral do Centro-Oeste. Toda essa luta que se vem desenrolando sob a liderança do Deputado Garcia Neto, que tanto esforço tem feito na Comissão do Centro-Oeste, a meu ver poderia ser revista, a fim de que não ficassemos a malhar em ferro frio a vida toda. Sabemos que o Ministro Delfim Neto é pessoalmente contrário à criação de qualquer outro banco de desenvolvimento. Há tam-



bém uma orientação para se estender as atribuições do Banco da Amazônia a toda a área do Centro-Oeste, e uma outra orientação, de algumas autoridades do setor financeiro, prevê um convênio com o Banco do Brasil, para a captação dos recursos dos incentivos fiscais. Sabemos, também, que a SUDAM, em reunião do seu Conselho Deliberativo, transferiu à SUDECO a análise e aprovação de projetos de incentivos fiscais na nossa área. Sinceramente, não vejo por que continuar nessa luta da criação do Banco que não leva a grandes conseqüências. Sou favorável a êle, mas não vamos consegui-lo, no entanto. Como as coisas se encontram, o ideal seria a adoção de uma outra atitude, ou estender a jurisdição do Banco da Amazônia a toda a área Centro-Oeste, para que aquêle estabelecimento de crédito faça a captação — que talvez também não fôsse muito recomendável, mas resolveria o problema — ou melhor, que se chegasse ao ponto de estabelecer convênio da SUDECO com o Banco do Brasil, que tem uma rede de mais de setecentas agências espalhadas por êste Brasil a fora. Não é preciso dizer que é um banco vitorioso, porque seria lugar-comum, mas tem estabilidade, tem tôdas as condições para realizar essa captação. Depois de conseguido êsse primeiro êxito, partiríamos com tôdas as forças, já que os meios financeiros às nossas mãos dariam para a criação e instalação dêsse banco, tão necessário à região Centro-Oeste.

O SR. GARCIA NETO — Ilustre Deputado, eu me permito não concordar plenamente com V. Exa. O Banco da Amazônia não é um banco de desenvolvimento. E' um banco comercial. O Banco do Brasil também não é um banco de desenvolvimento. De forma que a própria lei que criou a SUDECO achou necessária a instalação de um banco de desenvolvimento na região Centro-Oeste. Quem falou pela primeira vez em banco de desenvolvimento foi o próprio projeto que o Poder Executivo encaminhou e que foi aprovado pelo Congresso. Sentiu o Poder Executivo que, apesar de o Banco da Amazônia possuir várias agências já na área Centro-Oeste, principalmente no norte de Mato Grosso e no norte de Goiás, no entanto não cumpriria a finalidade primordial de banco de desenvolvimento. E êsse Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste deve estar perfeitamente ligado aos planos da SUDECO, do contrário fracassará. Devemos ter um banco ligado justamente à administração da Superintendência Centro-Oeste, a fim de que possa dar sustentação aos grandes projetos que devem ser feitos e que já estão sendo estudados naquela Superintendência.

O Sr. Luiz Garcia — Tenho a impressão de que V. Exa., pela sua resposta, não concorda inteiramente com as ponderações de nosso ilustre colega. O desenvolvimento do Nordeste está li-

gado a um banco criado com essa finalidade. A SUDENE se apóia num banco regional, que estuda os problemas dessa área, equaciona-os e procura dar-lhes solução, sobretudo quanto à captação de recursos e ao financiamento a projetos da região. A criação, pois, do banco que deverá atender à região Centro-Oeste, específico de desenvolvimento, atenderá perfeitamente às reivindicações dessa grande região do Brasil, que é, como V. Exa. disse, não uma região-problema, mas uma região-solução para os problemas nacionais.

O SR. GARCIA NETO — Agradeço ao Deputado Luiz Garcia o aparte. Como governador que foi do Estado de Sergipe, S. Exa. está perfeitamente a par do que já aconteceu e vem acontecendo no Nordeste, na interligação existente entre a SUDENE e o Banco do Nordeste, que é a mola propulsora daqueles empreendimentos que se fazem na região.

Afirmei anteriormente que esperávamos não cometer os mesmos erros praticados na SUDENE. De fato, quando se formou a SUDENE para a grande industrialização do Nordeste, houve talvez um êrro de perspectiva. Abandonamos justamente, a agropecuária, principalmente a agricultura, que deveria ser básica para a futura instalação da indústria no Nordeste brasileiro. Mas reconheço que o Banco do Nordeste vem fazendo um grande trabalho naquela região.

O Sr. Brasílio Caiado — Deputado Garcia Neto, V. Exa. se interessa profundamente, há longo tempo, pelos problemas do Centro-Oeste brasileiro. Sabemos que apenas 8 por cento da população brasileira ocupa o espaço de 64 por cento do território nacional; sabemos, também, que tôdas as outras Superintendências, seja a SUDAM, a SUDENE ou a SUDESUL, têm seu suporte financeiro para sustentação e ampliação das obras nas suas regiões. A clarividência de um ex-Ministro de Estado de escolher um goiano da estirpe moral e intelectual de um Camargo Júnior, para dirigir a mais jovem das Superintendências, a SUDECO. S. S. já havia dado mostras de sua capacidade. Foi um dos principais fundadores e organizadores das Centrais Elétricas de Goiás, que hoje abastece Brasília e mais de 50 municípios do meu Estado. E tenho a certeza de que os Ministros do Planejamento e da Fazenda conseguirem entregar ao Doutor Camargo Júnior os recursos financeiros, suficientes àquela região, dentro do espaço de cinco anos, contribuirá para que os grandes centros populacionais do Nordeste encontrem o esquadro necessário para abrigar suas populações, castigada por falta de trabalho. O Centro-Oeste brasileiro, principalmente a Região da Amazônia, será o suporte não somente para conseguir acomodar êsse excesso populacional, mas também para a região Leste-Sul, já industrializada,



mas que não encontra mercado suficiente no seu interior, necessitando, assim, de melhor estrutura para que o Brasil possa, ainda neste século, comparar-se às demais nações desenvolvidas do mundo. V. Exa. aborda o tema com precisão, e tenho convicção de que os homens responsáveis pelo sistema financeiro do Brasil acolherão o seu discurso, que não é de um homem que visa apenas à sua região, mas a toda a nacionalidade brasileira.

liminares para quarenta e cinco Municípios da região, estando programadas mais outros quarenta e cinco para o presente exercício. Está cooperando para solucionar os problemas de infra-estrutura

O SR. GARCIA NETO — Nobre Deputado Brasílio Caiado, agradeço as palavras de V. Exa., que incorporo, com muito prazer, ao meu discurso. Quando disse aqui que é importantíssima a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, quis testemunhar também o trabalho que desenvolve a SUDECO para a consecução deste objetivo. Entretanto, como disse, o SUDECO é órgão de segundo escalão na sistemática da organização administrativa brasileira.

Dai o apêlo que fazemos a toda esta Casa, ao Ministro do Planejamento e ao Presidente da República, a fim de que olhem com interesse a solução desses problemas.

E' bem verdade que o ilustre Doutor Camargo Júnior, Superintendente da SUDECO, contando com o apoio do Ministro Costa Cavalcanti, vem aplicando com critério os poucos recursos que lhe são destinados. Parte a SUDECO para a construção de importantes rodovias: a BR-70, que liga Brasília a Cuiabá; a BR-80, que ligará Brasília a Manaus; esse trecho que juntos inauguramos há dez dias e importantes frentes de integração nacional. Dentro do Plano de Ação Concentrada, realizou estudos e relatórios pessoal e econômica em várias cidades de Mato Grosso, Goiás e Rondônia inclusive no combate à aftosa em Goiás e Mato Grosso. Recursos da SUDECO são aplicados também na extensão da rede de energia elétrica para Araçarças, em Goiás, e Barra do Garças, em Mato Grosso. Amanhã mesmo teremos a presença do Superintendente da SUDECO em Mato Grosso, onde além de propiciar uma entrevista na Universidade Federal de Mato Grosso, recém-instalada, irá assinar um convênio no sentido da aquisição de vários aparelhos para os laboratórios de várias Cadeiras da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Mato Grosso, num total de cerca de 140 mil cruzeiros novos. Entretanto, as finalidades principais da SUDECO não estão sendo atingidas, pelas razões que expus, principalmente quanto à criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, de importância transcendental para o amparo financeiro à pecuária, à agricultura e à indústria da região, coluna mestra para atingir os objetivos da lei que criou a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Muitos Deputados de Goiás e de Mato Grosso, desta tribuna, já fizeram sentir ao Poder Executivo a grande descapitalização que está ocorrendo no sul de Goiás, em Mato Grosso e em Rondônia, que vem realçar ainda mais a necessidade da criação de um banco de desenvolvimento.

Ainda há poucos dias, reunidos na cidade de Anápolis, os Prefeitos e líderes da região geo-econômica de Brasília e, posteriormente, em Goiânia, no Congresso dos Municípios Goianos, chegaram aquelas autoridades municipais à conclusão da tremenda necessidade da instalação do Banco do Centro-Oeste. Apêlo igual nos chega também de Mato Grosso e Rondônia.

Esta campanha deve ter conotação nacional, Sr. Presidente, pois com instrumentos necessários, tal como o Banco, e os planos de desenvolvimento da SUDECO, a Região Centro-Oeste será de fato a solução para os grandes problemas que mais afligem o Governo brasileiro. (*Muito bem. Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)